

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores e Vereadora.

Apresentamos, e segue anexo, o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2019, que altera o Projeto de Lei nº 031/2019: ***Dispõe sobre o Programa Municipal denominado “Terra Produtora”, para as propriedades rurais pertencentes ao Território do Município de Tunápolis e contém outras providências.***

A presente Emenda visa **modificar o art. 4º** da proposição, alterando-se a sua redação por sugestão da assessoria jurídica desta Casa, para adequação da concordância e melhor compreensão do texto.

Solicitamos o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria e posterior aprovação da emenda, EM REGIME DE URGÊNCIA, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 03 de outubro de 2019.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Membro

LEONARDO ANTÔNIO VOGT
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2019

Altera o teor do artigo 4º do Projeto de Lei nº 031/2019: Dispõe sobre o Programa Municipal denominado “Terra Produtora”, para as propriedades rurais pertencentes ao Território do Município de Tunápolis e contém outras providências.

Da Emenda Modificativa:

O art. 4º, do Projeto de Lei nº 031/2019 passa a tramitar com o seguinte teor:

Art. 4º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso dos bens cadastrados no patrimônio municipal nº 7496 e 7497, através de processo licitatório na modalidade de concorrência pública para empresas prestadoras de serviço no ramo de serviços agropecuários.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO LAWISCH

Presidente

ALÓÍSIO JOSÉ LEHMEN

Membro

LEONARDO ANTÔNIO VOGT

Membro